



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA

Edifício Tuparandí - 3.º Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151

ESTADO DO PARANÁ

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ

TITULAR

IVONE AP. DÓRTHE RAMPAZZO

OFICIAL MAIOR

REGISTRO DE
3.ª
COMARCA DE
PARANÁ
LONDRINA

Apontado

sob n.º 52.076.-

Ficha

n.º 01.-

REGISTRO GERAL

DATA: 16 de novembro de 1.989.-

MATRÍCULA N.º 16.910.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

APARTAMENTO N.º 72 (setenta e dois), situado no 7.º - pavimento superior do "RESIDENCIAL TARUMÁ", desta cidade, à Rua Paes Leme, - 579, com a área bruta de 118,91 m2., sendo 88,876 m2., de área de uso exclusivo, 12,779 m2. de área de uso comum e vaga de garagem de 17,255 m2., e área ideal do terreno de 46,875 m2., ou 7,143% de fração ideal do terreno; - dentro das seguintes divisas e confrontações: "Confrontando-se ao Norte com o apartamento n.º 71; ao Sul com a data n.º 10; a Leste com as datas n.ºs 24 e 04; e, a Oeste com a data n.º 22". - O Residencial Tarumã, foi construído sobre a data de terras sob n.º 23 (vinte e tres), da quadra n.º 07 (sete), com - a área de 656,25 metros quadrados no Parque Jardim América.-

BENFEITORIAS:- Não há.-

PROPRIETÁRIA:- GARCIA PEDRIALI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., com sede nesta cidade registrada na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41200186063, - inscrita no CGC/MF. sob n.º 78.138.187/0001-81, no ato representada por seu sócio ROBERTO GARCIA PEDRIALI, bras. cas. eng.º civil, - RG. n.º 604.766-PR., e CIC. 400.999-977-20, residente e domicíliado nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR:- R. 3/11.644 e Registro de Const. de Condom. sob n.º 6/11.644, ambos Reg. Geral, desta Circunscrição.-

BILHETE DE DISTRIBUIÇÃO:- N.º 69052, datado de 24/10/89.-

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 16 de novembro de 1.989.-



IVONE AP. DÓRTHE RAMPAZZO
OFICIAL DO REGISTRO.-

CONTINUA

CONF. POR IV.887.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GF9S2-N6V4B-M4VRL-FCTWV>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GF9S2-N6V4B-M4VRL-FCTWV>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
 3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 MARCA DE LONDRINA
 Edifício Tuparandi - 3.º Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151
 ESTADO DO PARANÁ
MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
 TITULAR
IVONE AP. DÓRTHE RAMPAZZO
 OFICIAL MAIOR

Aprovado. _____ Ficha _____
 sob n.º 52.076.- **REGISTRO GERAL** n.º 02.-
 DATA: 16 de novembro de 1.909.- Continuação da MATRÍCULA n.º 16.910.-
 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL **REGISTRO n.º 1/16.910.-**
(Compra e Venda.-)
APARTAMENTO Nº 72 (setenta e dois), situado no 7º pavimento superior do "RESIDENCIAL TARUMÁ", desta cidade, à Rua Páez Leme, 579, com a área total construída de 118,91 m², sendo 88,876 m² de área de uso exclusivo, 12,779 m² de área de uso comum e vaga de garagem de 17,255 m². área ideal do terreno de 46,875 m². ou 7,143% de fração ideal do terreno, constante desta matrícula 16.910.-
NOME DA TRANSMITENTE:- GARCIA PEDRIALI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., já qualificada na Matrícula.-
NOMES DOS ADQUIRENTES:- LUDOVICO BRANCALHÃO, médico, RG.nº 544.466-PR., e -/ sua mulher BEATRIZ APARECIDA DE SOUZA BRANCALHÃO, RG. nº 1.487.866-PR inscritos no CPF/MF. sob nº 024.239.109-59, residentes e domiciliados nesta cidade.-
TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- Compra e Venda.-
FORMA E DATA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mutuo com Obrigações e Quitação Parcial, assinado entre as partes nesta cidade, dia 14 de setembro de 1.989, testemunhado, arquivado por cópia neste Cartório sob nº 2.742.-
VALOR:- NCz\$ 164.770,00 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta cruzados novos), dos quais NCz\$ 32.956,75 (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis cruzados novos e setenta e cinco centavos), pagos pelos compradores como sinal e princípio de pagamento, os restantes NCz\$ 131.813,25 (cento e trinta e um mil, oitocentos e treze cruzados novos e vinte e cinco centavos), mediante financiamento junto à -/ CEF, conforme hipoteca registrada neste Cartório sob nº 2/16.910.-
REGISTRO ANTERIOR:- R. 3/11.644 e Registro de Const. de Condom. sob nº 6/11.644, ambos desta Circunscrição.-
DOCUMENTOS APRESENTADOS:- ITBI nº 5877/89, pagou NCz\$ 3.295,40 em 14/09/89, - na CEF; mais Certidões Negativas: nº 034.907/89, exp. pela Pref. Munic. local; nº 4.644/89, de ônus e reipersecutória deste Ofício.- C.N.D. nº 318885 do IAPAS, em 24/07/89, válido por seis meses, todas descritas no contrato bem como a Certidão de feitos ajuizados e Declaração de quitação condominiais. - Certidão nº 1204/89, expedida em 19/10/89, pela Secretaria da Receita Federal, desta cidade.
CONDIÇÕES:- As do título.- O referido é verdade e dou fé.
ANOTAÇÕES:- Não há. Londrina, 16 de novembro de 1.989.-
 CONF. POR IV. SSV. IVONE AP. DÓRTHE RAMPAZZO
 OFICIAL DO REGISTRO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.a CIRCUNSCRIÇÃO

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Tuparandí - 3.º Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR
IVONE AP. DÓRTHE RAMPAZZO
OFICIAL MAIOR

REGISTRO DE IMÓV.
3.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA - PAR.
MARTHA D. BRAGA CRUZ, R.

Apontado

Ficha

sob n.º 52.076.-

n.º 03.-

REGISTRO GERAL

Cont. da
MAT. N.º 16,910.-

REGISTRO n.º 2/16.910.-

(HIPOTECA.-)

DATA:- 16 de novembro de 1.989.-

NOME DA CREDORA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF., com CGC/MF. sob n.º 00.360.305/0001-04, por sua Filial deste Estado, no ato por seus representantes firmatários.-

NOMES DOS DEVEDORES:- LUDOVICO BRANCALHÃO, e sua mulher BEATRIZ APARECIDA - DE SOUZA BRANCALHÃO, já qualificados no Registro 1/16.910.-

TÍTULO DO ÔNUS:- Hipoteca com Correção Monetária.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, assinado entre as partes nesta cidade, dia 14 de setembro de 1.989, testemunhado, arquivado por cópia neste Cartório sob n.º 2.742.-

VALOR DA DÍVIDA:- NCz\$ 131.813,25 (cento e trinta e um mil, oitocentos e treze cruzados novos e vinte e cinco centavos).-

PRAZO:- 240 (duzentos e quarenta) meses, prorrogação: 108 meses.-

JUROS:- 10,5% a.a. Taxa Nominal e 11,02034% a.a. Taxa Efetiva.-

RESGATE:- Por meio de 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais e sucessivas de NCz\$ 1.780,24 (um mil, setecentos e oitenta cruzados novos e vinte e quatro centavos) cada uma, nelas incluídos: Seguro: NCz\$ 266,86, vencendo-se a primeira delas dia 14/10/89.- Sistema de Amortização SFA. Plano e Época do reajuste da prestação: PES - 60 dias CP.

GARANTIA DA DÍVIDA:- EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel constante desta Matrícula 16.910 ou seja o Apartamento n.º 72 (setenta e dois), situado no 7º pavimento superior do "RESIDENCIAL TARUMÁ", desta cidade, com a área total construída de 118,91 m², e fração ideal do terreno de 7,143%.-

CONDIÇÕES:- Para os fins do Art. 818 do Código Civil, fica avaliado o imóvel hipotecado em NCz\$ 174.372,07 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e setenta e dois cruzados novos e sete centavos).- Foro eleito o desta Comarca. - O PRESENTE REGISTRO OBEDECE TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO.-

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 16 de novembro de 1.989.-

OFFICIAL DO REGISTRO

CONTINUA

CONF. POR Iv.sgv.

CANCELAMENTO VIDE VOTO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GF9S2-N6V4B-M4VRL-FCTWV>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

PROTOCOLO nº 108.456.-

AVERBAÇÃO nº 2-A/16.910:- Conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, assinado n/cidade, dia 16 de março de 2.006, pela Caixa Econômica Federal- CEF, arquivado n/ Cartório sob nº 4.979.- FICA CANCELADA a Hipoteca constante no anverso, uma vez que dívida foi totalmente liquidada pelos devedores, ficando liberado do ônus o imóvel objeto da garantia, o constante d/Matrícula.-

O referido é verdade e dou fê.-
Londrina, 14 de setembro de 2.006.-



OFICIAL DO REGISTRO.-

Martha Daisy Braga Cruz

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GF9S2-N6V4B-M4VRL-FCTWV>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.294-1
e o código de verificação do documento: VLQ4EDE
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LONDRINA

CIRCUNSCRIÇÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fones: 322-3050 e 322-6151

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ

OFÍCIO



Assinatura digital

Apontado

sob n.º 81.840

Ficha

04

REGISTRO GERAL

DATA 16 de junho de 1.999.-

Conta da MAT. N.º 16.910

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

A.V. N.º 1-A/16.910

AÇÃO ORDINÁRIA

Conforme Ofício nº 267/99 da 2a. Vara Cível digo da 2a. Vara da Justiça Federal exp. aos 15/06/99, pelo MM. Juiz Federal, Exmo. Dr. OSCAR ALBERTO MEZZAROA TOMAZONI e dev. arq. n/Ofício sob nº 3.233/4.:.:. FICA AVERBADO a AÇÃO ORDINÁRIA extraída dos Processo nº 99.201.3699-9, pro -/ posta por LUDOVICO BRANCALHÃO e BEATRIZ APARECIDA DE SOUZA BRANCALHÃO, contra/ a CAIXA ECONOMICA FEDERAL,- cujo tema central versa sobre contrato de mútuo /- firmado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, com pedido da antecipa- ção da tutela, para que seja suspenso o leilão do imóvel de propriedade dos -/ requerentes, em razão da execução extrajudicial promovida na forma do Decreto§ nº 70/66, mantendo-se na posse do imóvel mutuado .- FICA A PRESENTE AVERBAÇÃO/ FAZENDO PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DESTES REGISTRO.- Protocolo nº 81.840.-

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 16 de junho de 1.999.-

Assinatura digital de Martha Daisy Braga Cruz
- OFICIAL DO REGISTRO -

Mcsa/*...

VIDE AVERBAÇÃO SOB Nº 2-A/16.910.-

CONTINUA

CONF. POR _____

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GF9S2-N6V4B-M4VRL-FCTWV>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA

Rua Professor João Candido, 344 - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 322-3050 e 322-6151 - Cep 86010-901

ESTADO DO PARANÁ

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

REGISTRO DE IMÓVEL
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ
Martha Daisy Braga Cruz - Titular

Apontado

sob n.º 90.885

Ficha

N.º 05

CANCELADO

REGISTRO GERAL

REGISTRO n.º 3/16.910

(PENHORA)

Cont. de
MAT. n.º 16.910

DATA 06 de dezembro de 2.001.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- 50% (cinquenta por cento) do APARTAMENTO Nº 72 (setenta e dois), situado no 7º Pavimento Superior do "RESIDENCIAL TARUMÁ", desta cidade, à Rua Paes Leme, 579, com a área total // construída de 118,91 m²., sendo 88,876 m²., de área de uso exclusivo, 12,779 m². de área de uso comum e vaga de garagem de 17,255 m². área ideal do terreno de 46,875 m². ou 7,143% de fração ideal do terreno, constante d/Matricula.-

NOME DO CREDOR:- MAURICIO BORGES RIBEIRO e DEBORA BORGES RIBEIRO.-

NOME DODEVEDOR:- LUDOVICO BRANCALHÃO, já qualificado no registro anterior.-

TÍTULO DO ÔNUS:- PENHORA.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Mandado de Penhora, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Família e Anexos d/Comarca, aos 07/03/2001, extraído dos Autos nº 1968/2000 e devidamente arquivado n/Cartório sob nº 3.966/211/-

VALOR:- Não consta.-

REGISTRO ANTERIOR:- R. 1/16.910, d/Ofício.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O FUNREJUS será apresentado oportunamente, quando será feito o cancelamento do ônus.-

CONDIÇÕES:- As do título.-

ANOTAÇÕES:- Não ha.-

O referido é verdade e dou fe.-
Londrina, 06 de dezembro de 2.001.-

OFICIAL DO REGISTRO.- AVERBAÇÃO SOB Nº3-A/16.910:- Conforme Ofício sob nº 718/2007, exp. pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara de Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial desta Comarca, Exmo. Dr. MARCO ANTONIO MASSANEIRO, em data de 02.03.07 e dev. arquivado n/Cartório sob nº 5.976.-FICA CANCELADA A PENHORA ACIMA.- PROTOCOLO Nº110.127.-

O referido é verdade e dou fê.
Londrina, 08 de março de 2.007.-

GS*

CONF. POR

OFICIAL DO REGISTRO.

CONTINUA

NSO/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GF9S2-N6V4B-M4VRL-FCTWV>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA

Rua Professor João Cândido, 344 - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - Cep 86010-901

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª OFICINA
ESCRITÓRIO DE LONDRINA - PARANÁ
Martha Daisy Braga Cruz - Oficial

Apontado

Ficha

sob n.º 110.128

DATA 08 de março de 2.007.-

N.º
Continuação da MATRÍCULA N.º 16.910

REGISTRO n.º 4/16.910

(VENDA E COMPRA.-)

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

APARTAMENTO Nº 72 (setenta e dois), situado no - 7º pav. superior do "RESIDENCIAL TARUMA", desta cidade, na R. Paes Leme nº 579, com a área bruta de 118,91 m², e vaga de garagem de 17,255 m², - constante desta matrícula.-

TRANSMITENTES:- LUDOVICO BRANCALHÃO, CPF 024.239.109-59, e s/m BEATRIZ APARECIDA DE SOUZA BRANCALHÃO, comerciante, CPF 199.129.789-00 bras., casados sob o regime da comunhão universal de bens em 30.12.76, res. e dom. na R. Paes Leme nº 579, apto. 72, n/cidade, qualificados no reg. anterior.-

ADQUIRENTE:- ANA PAULA DE SOUZA BRANCALHÃO, bras., solteira, maior, fisioterapeuta, RG 7.544.030-8-PR., CPF 039.041.289-90, res. e dom. no mesmo endereço acima.-

TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- VENDA E COMPRA.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:-Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 11º Serviço Notarial local, no livro nº 333-N, fls. 001/002, dia 06 de outubro de 2.006.-

VALOR:- R\$. 50.000,00 (cincoenta mil reais).-

REGISTRO ANTERIOR:- 1/16.910, deste Ofício.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- ITBI nº 2007/003.218, datada de 26.02.07, pagou R\$. 900,00, 2% s/R\$. 50.000,00, na CEF local, Loterias Caixa, LOT. 14.000123-9, TERM. 024036, recibo anexo.- Insc.nº 02.03.029.2.- 0056.014-105.- Cert.Neg. Municipal e do Distribuidor datadas de 04.10.06.- Isenta da CND do INSS conf. a Lei nº 612 de 21.07.92.- Os vendedores declaram a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel bem como de qualquer outro ônus /-/- reais incidentes sobre o mesmo sob as penas da Lei e que nada devem ao condomínio ref. as taxas de conf. com a Lei nº 7.433/85, § 2º, - Art. 2º.- FUNREJUS datado de 08.03.07, pagou R\$.100,00, na CEF local, Loterias Caixa, LOT. 14.012874-3, TERM. 004530, recibo anexo.-

CONDIÇÕES:- As do título.-

ANOTAÇÕES:- Compareceu como interveniente anuente, JOSÉ FLÁVIO DE SOUZA BRANCALHÃO, bras., solteiro, maior, do comércio, RG 6.263.120 1-PR., CPF 024.055.769-70, res. e dom. no mesmo endereço acima aludido, o qual na qualidade de filho dos outorgantes, está de pleno acordo com a descrita escritura em fv. da ora outorgada sua irmã, - nada tendo a reclamar no presente ou futuramente, quanto a presente transação.-

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 08 de março de 2.007.-

OFICIAL DO REGISTRO.-

NSO/

CONTINUA

CONF. POR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GF9S2-N6V4B-M4VRL-FCTWV>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
MARÇA DE LONDRINA - PARANÁ
Martha D. Braga Cruz - Oficial

ESTADO DO PARANÁ

Rua Professor João Candido, 344 - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - Cep 86010-901

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ

TITULAR

Apontado

Ficha

sob n.º 110.244

REGISTRO GERAL

N.º 07

REGISTRO n.º 5/16.910

Cont. de
MAT. n.º 16.910

(HIPOTECA)

DATA 21 de março de 2.007.-

NOME DO CREDOR:- MARCIO RODRIGO CANTONI, brasileiro, casado com KARINA DE OLIVEIRA CANTONI, pelo regime de comunhão parcial de bens, posteriormente ao advento da Lei nº 6.515/77, em 04/07/02, ele bacharel em direito, RG. nº 7.041.403-1-PR., e CIC. nº 017.358.559-01, e-la do lar, RG. nº 7.333.377-6-PR., e CIC. nº 007.138.419-74, brasi-leirã, ambos res. e dom. à Rua Rubens Carlos de Jesus nº 111, casa 56, Terras de Santana, n/cidade.-

NOME DA DEVEDORA:- ANA PAULA DE SOUZA BRANCALHÃO, solteira, maior, /capaz, CIC. nº 039.041.289-90, já qualificada no registro anterior / nº 4/16.910.-

TÍTULO DO ÔNUS:- HIPOTECA.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária e Outras Avenças, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato local, no livro nº 773, às fls. 061/062-vº, dia 16 de março de 2.007.-

VALOR DA DÍVIDA:- R\$. 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), importância esta originária de empréstimo de pessoa física para pessoa física.- Que a confitente devedora se compromete a saldar a descrita dívida em uma única parcela, na data de 01/09/2009,- prazo esse improrrogável e impreterível.-

PRAZO:- O prazo de vigência da descrita hipoteca é até a data de 01/09/2.009, quando a devedora deverá efetuar a liquidação total da dívida contraída acima referida, sendo que, na hipótese de não quitação total da dívida confessada no prazo previsto a descrita hipoteca persistirá em todos os seus efeitos até a quitação total.-

GARANTIA DA DÍVIDA:- EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel constante d/matricula 16.910, ou seja, o APARTAMENTO nº 72 (setenta e dois), situado no 7º Pavimento Superior do "RESIDENCIAL TARUMÁ", d/cidade, à Rua Paes Leme nº 579, com a área bruta de 118,91 m²., e vaga de garagem de 17,255 m².-

CONDIÇÕES:- Para os fins do Art. 1.484 do Código Civil, fica avaliado o imóvel hipotecado em R\$. 70.000,00 (setenta mil reais).- Foro e leito o d/Comarca.- Documentos Apresentados: FUNREJUS datado de 16/03/07, pagou R\$.90,00 na Ag. da CEF., Casa Lotérica, LOT. 14.000123-9 TERM 024036, conforme recibo com validade de pagamento anexo ao FUNREJUS local.- Certidões negativas: do distribuidor datada de 13/03/07; e de ônus d/Ofício sob nº 2.079/07.- As partes dispensam a apresentação da certidão negativa municipal de acordo com o Decreto Lei nº 93.240/86, que regulamenta a Lei nº 7.433/85.- O credor dispensa a apresentação da certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, nos termos do item 16.2.8.1 do Código de Normas da CGJ do PR, atualizado até o Provimento / nº 60/2005 de 06/01/05.- O PRESENTE REGISTRO OBEDECE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NA DESCRITA ESCRITURA.-

O referido é verdade e dou fê.-
Londrina, 21 de março de 2.007.-

OFFICIAL DO REGISTRO.-

CONTINUA

CONF. POR _____

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GF9S2-N6V4B-M4VRL-FCTWV>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

Martha Daisy Braga Cruz
Rua Professor João Cândido, 344 - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - Cep 86010-901

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ

TITULAR

Apontado

Ficha

sob n.º 120.144

REGISTRO GERAL

N.º 08

CANCELADO

REGISTRO n.º 6/16.910

Cont. de
MAT. n.º 16.910

(PENHORA)

DATA 10 de junho de 2.009.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- APARTAMENTO N.º 72 (setenta e dois), situado no 7.º pav. superior do "RESIDENCIAL TARUMÃ", desta cidade, na R. Paes Leme, n.º 579, com a área bruta de 118,91 m², e vaga de garagem de 17,255 m²., constante d/Matricula.-

NOME DO CREDOR:- JOAQUIM DONIZETE DO CARMO.-

NOME DO DEVEDOR:- JOSÉ FLÁVIO DE SOUZA BRANCALHÃO - ME (DUNKE BAR), BEATRIZ APARECIDA DE SOUZA, JOSÉ FLÁVIO DE SOUZA BRANCALHÃO e ANA PAULA DE SOUZA BRANCALHÃO, a última já qualificada no registro anterior.-

TÍTULO DO ÔNUS:- PENHORA.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Conforme Certidão de Inteiro Teor para fim de registro de Penhora, expedido pelo Juízo de Direito do 1.º Juizado Especial Cível, aos 03/06/2009, extraído dos Autos n.º 2006.7596-1 e devidamente arquivado n/ Cartório sob n.º 30/1/09.-

VALOR:- R\$. 14.731,75 (Quatorze mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos).-

REGISTRO ANTERIOR:- 4/16.910, deste Ofício.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- FUNREJUS datado de 10/06/09, pagou R\$. 29,46 na CEF-Casa Lotérica, LOT. 14.12617-1 e TERM. 004475, recibo anexo.-

CONDIÇÕES:- As do título.-

ANOTAÇÕES:- Não há.- D/R\$. 106,00.-

GS*

O referido é verdade e dou fé.-
Londrina, 10 de junho de 2.009.-

[Assinatura]

OFICIAL DO REGISTRO.-

CONTINUA

CONF. POR *[Assinatura]*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GF9S2-N6V4B-M4VRL-FCTWV>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LONDRINA 3.º

Rua Professor João Gargido, 344 - 3º Andar - Sala 304

Fones: 3322-3050 e 3322-3051 cep 86010-901

MARATHA DAISY BRAGA CRUZ

REGISTRO DE IMÓVEIS

3.º Ofício

COMARCA DE LONDRINA PARANÁ

Martha Daisy Braga Cruz

RUBRICA

REGISTRO GERAL

MATRICULA: 16.910

FOLHA: 09

Av.7/16.910 - Prenotação n° 161.414 - DATA 17 de novembro de 2015. AVERBAÇÃO DE REGISTRO CONTÍNUO.

AVERBA-SE que desde o 16 de abril de 2.012, adotou-se o SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015. de 31.12.1973 e item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná(atualizado até o provimento n°.174 - 15/01/2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS. Todas as fichas terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu item 10.2.1. O referido é verdade e dou fé. Londrina, 24 de novembro de 2015.

Martha Daisy Braga Cruz

OFICIAL DO REGISTRO.

R.8/16.910 - PRENOTAÇÃO N° 161.414 - Data 17 de novembro de 2015. PENHORA.

EXECUTADO: ESPOLIO DE LUDOVICO BRANCALHÃO, CPF 024.239.109-59.

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE LONDRINA, CNPJ 75.771.477/0001-70.

PROPRIETÁRIA: ANA PAULA DE SOUZA BRANCALHÃO, já qualificada nesta matrícula.

TÍTULO: Mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR, Exmo.Sr.Dr. Marcelo Dias da Silva, extraído dos autos n° 0012587-74.2012.8.16.0014, de EXECUÇÃO FISCAL, datado de 04/11/2015. Auto de Penhora, avaliação e Depósito, cujo imóvel foi depositado em mãos de ANA PAULA DE SOUZA BRANCALHÃO, fiel depositário.

VALOR: R\$ 2.874,22 (dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Mandado e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, arquivados neste Ofício sob n° 1482. CONDIÇÕES: As do título.

EMOLUMENTOS: 30% de 1260 + 10 VRCs = R\$ 64,80 (à pagar).

Funrejus 0,2% R\$ 5,75 (à pagar). (APR*).

O referido é verdade e dou fé. Londrina, 24 de novembro de 2015.

Martha Daisy Braga Cruz

OFICIAL DO REGISTRO.

R.9/16.910 - Protocolo n° 195.719 de 20 de Novembro de 2020. Penhora. EXECUTADA: ANA PAULA DE SOUZA BRANCALHÃO, CPF 039.041.289-90. EXEQUENTE: SATTRACK RASTREAMENTO E LOGÍSTICA, CNPJ 11.352.247/0001-93. TÍTULO: Termo de Penhora datado de 19/11/2020, expedido pelo Juízo de Direito do 2º Juizado Especial Cível desta Comarca, passado nos autos n° 0033555-47.2020.8.16.0014, de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, dado e passado nesta cidade. Cuij imóvel foi depositado em mãos da parte executada, como fiel depositária. VALOR: R\$

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GF9S2-N6V4B-M4VRL-FCTWV>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GF9S2-N6V4B-M4VRL-FCTWV>**Sequência da Matrícula 16.910****Folha: 09 verso**

4.988,87 (quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, Despacho e Petição, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 5.767. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1260,00 VRCext = R\$72,95. Prenotação: 10,00 VRCext: R\$1,93. Arquivo: 7,00 VRCext: R\$1,35. Funrejus (25%): R\$0,82. Fadep (5%): R\$3,82. ISSQN (2%): R\$1,53. Funrejus guia nº 14000000006306402-8, paga em 20/11/2020 no valor de R\$9,98, no registro do título. (map/tas/kpcw/map). SELO DIGITAL Nº 0186995AVAA0000000023720M e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 07 de Dezembro de 2020.

Martha M. Louisa, *Jorge* OFICIAL DO REGISTRO.

AV.10/16.910 de 29 de Junho de 2021, Prenotação nº 199.605 de 24 de Maio de 2021. **Cancelamento de Penhora.** Conforme mensagem recebida via mensageiro, Remetente: (mrsb) Maria Rosana de Souza Bombonato, Lotação: 2ª Juizado Especial Cível e Criminal - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 24/05/2021 13:16, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraído dos Autos sob nº 0033555-47.2020.8.16.0014, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 6.360, fica averbado o **CANCELAMENTO DA PENHORA**, registrada sob nº 9/16.910 RG, deste Serviço de Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260,00 VRCext = R\$82,03. Fadep (5%): R\$4,10. ISSQN (2%): R\$1,64. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (map/tas/kpcw). SELO DIGITAL Nº 0186995AVAA000000003886212 e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, *Martha M. Louisa*, *Jorge* OFICIAL DO REGISTRO.

AV.11/16.910 de 02 de Dezembro de 2021, Prenotação nº 203.839 de 05 de Novembro de 2021. **Cancelamento de Penhora.** Conforme mensagem recebida via mensageiro, Remetente: (gisp) Gisele Pedrão, Lotação: 1ª Juizado Especial da Fazenda Pública - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 08/10/2021 16:21, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraído dos Autos sob nº 2006.7596-1, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 6.838, fica averbado o **CANCELAMENTO DA PENHORA**, registrada sob nº 6/16.910 RG, deste Serviço de Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS: 30% de 1.710,00 VRCext = R\$111,32. Fundep (5%): R\$5,57. ISSQN (2%): R\$2,23. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc/tas/vnc). SELO DIGITAL Nº F699V.O2qPC.dCLyO-7jeE9.I3WsU e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. *Martha M. Louisa*, *Jorge* OFICIAL DO REGISTRO.

R.12/16.910 de 29 de Maio de 2023, Prenotação nº 217.902 de 17 de Maio de 2023. **Penhora. EXECUTADO: ESPÓLIO DE LUDOVICO BRANCALHÃO**, CPF 024.239.109-59. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR**, CNPJ 75.771.477/0001-70. **PROPRIETÁRIA: ANA PAULA DE SOUZA BRANCALHÃO**, já qualificada nesta matrícula. **TÍTULO:** Conforme Termo de Penhora, assinado digitalmente por Maurício Boer, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - PROJUDI, datado de 05/10/2022, extraída dos autos nº 0050114-16.2019.8.16.0014 de **EXECUÇÃO FISCAL**. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$4.056,62 (quatro mil, cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Termo de Penhora e Informação, arquivados neste

CONTINUA NA FOLHA F. 10

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GF9S2-N6V4B-M4VRL-FCTWV>

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 3º Serviço de Registro de Imóveis de LONDRINA-PR Registro de Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304 Imóveis de Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901 Londrina Londrina - MARTHA DAISY BRAGA CRUZ TITULAR	3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina - PR Martha Daisy Braga Cruz Esc. Substituta legal RUBRICA
REGISTRO GERAL		
MATRÍCULA: 16.910 FOLHA: 010 Serviço de Registro de Imóveis sob nº 9.241. CONDIÇÕES: As do título. "Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante". EMOLUMENTOS: 30% de 1260,00 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus (0,2%) = R\$8,11. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc/mmhc/smns). SELO N° SFRI2.852fv.K93Nc-PvGIn.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.		



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

CERTIDÃO Nº 139690

MATRÍCULA nº: 16.910, datada de 16 de novembro de 1989 (sendo último ato nº 12/16.910).

CERTIFICO nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973 que a cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da referida matrícula nº 16.910, reflete a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula, até a presente data. Custas: (154,21 VRC) = R\$ 56,37 sendo Buscas R\$4,15; Certidões R\$38,56; SELO RII (isento) R\$0,00 . ISS: R\$ 0,85. FUNREJUS: R\$ 10,68. FUNDEP: R\$ 2,13. Vania Cristina Silva Arruda Documento assinado digitalmente.

O referido é verdade e dou fê.
Londrina, 07 de outubro de 2025.



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GF9S2-N6V4B-M4VRL-FCTWV>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUJLQ T8DKJ AGCST TF3CY

